

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 136 / 2023 – GAB/IPMB – SORAYA FURTADO PUREZA**

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **SORAYA FURTADO PUREZA**, Matrícula nº 008568, ocupante do cargo/função de Administradora, lotado no IPMB, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 à 13 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

- a) O primeiro período de férias será de **09/10/2023 À 23/10/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de **24/06/2024 À 08/07/2024**, totalizando 15 (quinze) dias.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do IPMB-Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 15 de setembro de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Instituto de Previdência do Município de Breves  
Presidente – Portaria Nº 052/2021

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**C43CEFC4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2023. Edição 3348  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>